



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI

**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS
ENVELOPES e ABERTURA DAS PROPOSTAS.**

PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2022

Às 08:00 h (oito horas) do dia **12/05/2022** (doze de maio de dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, Siriri/SE, onde estão reunidos o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº **03/2022**, para o credenciamento, recebimento dos envelopes e abertura das propostas, relativos ao Pregão Presencial nº **07/2022**, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição e o fornecimento de Medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde de Siriri, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital.

O Pregoeiro, em aplicação subsidiária ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta do presente Pregão à apreciação da Assessoria Jurídica, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 4º, I e V, da Lei de Pregão, e art. 9º inciso I, alínea b da Lei Municipal 280/2017, com redação alterada pela Lei 322/2019, foi publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, no Jornal do Dia e no Site do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, além de se ter afixado no quadro de avisos desta Prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública.

No dia marcado compareceram as empresas: SANFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA EPP.

Inicialmente foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas presentes, estando as mesmas devidamente credenciadas e representadas, além de apresentarem as Declarações de Cumprimento dos Requisitos da Habilitação, sendo que as mesmas se apresentaram para participar do certame, na condição de Empresa de Médio Porte-ME.

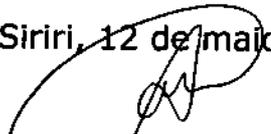
Em seguida foram recolhidos os envelopes Proposta e Habilitação e, abertas as propostas o senhor pregoeiro deu cumprimento às formalidades da Lei de Licitações, com a devida rubrica. E logo após suspendeu a sessão para o necessário cadastramento das propostas. E como previsto em edital remarcou nova sessão para o **dia 17/05/2022** (dezessete de maio de dois mil e vinte e dois), às 08:00h (oito horas), neste mesmo local, quando então, será divulgado o resultado da conformidade das propostas e seu julgamento, e iniciada a fase de lances. Os envelopes de habilitação foram devidamente lacrados, à vista de todos, e permaneceram em poder do Pregoeiro.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI

Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Siriri, 12 de maio de 2022.


ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Pregoeiro


TAYNARA OLIVEIRA MENESES
Equipe de Apoio


MANOEL DAVI DOS SANTOS
Equipe de Apoio


TÂMARA MELO DA SILVA
Equipe de Apoio

EMPRESA/RESPONSÁVEL:


SANFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA


GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA EPP